

**DECRETO N.º 9.378  
DE 07 DE JULHO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E CRIA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.843 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cria a dotação orçamentária 40.11.08.244.0066.2227.4.4.50.42 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, autorizada pela Lei nº 3.843 de 31 de maio de 2021, visando custear despesas com aquisição de equipamento e material permanente nos serviços de Assistência Social, de modo a contribuir com as ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional - Fins de Investimentos (Emendas Parlamentares, Lar Espírita Mensageiros da Luz, Casa Vó Benedita e Centro Espírita Beneficente 30 de Julho).

**Artigo 2º**- Os recursos orçamentários que darão suporte à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º ocorrerão por Superávit Financeiro.

**Artigo 3º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2021.

**RODRIGO SALES**  
Chefe do Departamento